

ATA DA 95ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 10 de novembro de 2014

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

1 Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às nove
2 horas e trinta minutos, na sala de reuniões dos Órgãos
3 Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará, reuniram-se
4 para a 95ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual Gestor do
5 Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - CEG/FDID, sob a
6 Presidência da **Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira**,
7 representando a Procuradoria Geral do Estado - **PGE**, as
8 Conselheiras e Conselheiros adiante indicados: **Dr. Diego Lima de**
9 **Oliveira**, representando o Conselho de Políticas e Gestão do Meio
10 Ambiente - **CONPAM**; **Dra. Stela Silvia Ponte Soares**, representando
11 a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior -
12 **SECITECE**; **Dra. Rimena Alves Praciano**, representando a Secretaria
13 da Saúde do Estado do Ceará - **SESA**; **Dr. José Francisco de**
14 **Oliveira Filho**, representando a da 2ª Promotoria de Justiça do
15 Meio Ambiente e Planejamento Urbano - **PJMA**. **Dra. Maria do**
16 **Socorro Costa Brilhante**, representando o Centro de Apoio
17 Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Paisagismo,
18 Patrimônio Histórico e Cultural - **CAOMACE**; **Dra. Ann Celly**
19 **Sampaio Cavalcante**, representando o Programa Estadual de
20 Proteção e Defesa do Consumidor - **DECON**; **Dr. Vitor Rocha Soares**
21 - representando a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará -
22 **SEFAZ**; **Dra. Veridiana dos Santos Mesquita** - representando a
23 Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - **SETUR**. Justificou
24 ausência: o representante da Procuradoria Geral de Justiça - **PGJ**
25 e a representante da Fundação Social Raimundo Fagner - **FRFAGNER**.
26 Faltou: o representante da Secretaria da Cultura do Estado do
27 Ceará - **SECULT** e o representante da Assembleia Legislativa do
28 Estado do Ceará - **ALEC**; Sem representação: 2 (duas) ONGs. **Dra.**
29 **Antônia Simone Magalhães Oliveira** - Verificando o quorum com a
30 presença de 9 (nove) Conselheiros, deu início a 95ª Reunião
31 Ordinária do CEG/FDID. Em seguida, passou ao primeiro item da
32 pauta - Deliberação sobre a Ata da 93ª Reunião Ordinária. Falou
33 que a Secretaria Executiva do CEG/FDID informou que esse item
34 fora incluído indevidamente, visto que a mesma já havia sido
35 aprovada na 94ª reunião ordinária realizada no dia 13 de outubro
36 de 2014. Prosseguiu a reunião com o segundo item da pauta -
37 Apresentação do demonstrativo dos valores recolhidos ao FDID no
38 mês de outubro de 2014. Solicitou ao Dr. Vitor Rocha Soares,
39 representante da SEFAZ, que fizesse a conferência dos valores
40 demonstrados. **Dr. Vitor Rocha Soares** - Disse ter feito a
41 conferência e constatou que na informação do saldo anterior +
42 créditos o valor estava incorreto, pois constava o valor de R\$
43 12.574.497,25 (doze milhões, quinhentos e setenta e quatro mil,
44 quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos),
45 quando deveria ser de R\$ 12.571.497,25 (doze milhões, quinhentos
46 e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte
47 e cinco centavos), tendo como saldo total o valor de R\$
48 12.472.328,95 (doze milhões, quatrocentos e setenta e dois mil,

ATA DA 95ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 10 de novembro de 2014

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

49 trezentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos). **Dra.**
50 **Antônia Simone Magalhães Oliveira** - Colocou o demonstrativo em
51 discussão e, logo após, em votação. O demonstrativo financeiro
52 foi aprovado por unanimidade, com a condição da retificação
53 apontada pelo Conselheiro da SEFAZ. **Dra. Antônia Simone**
54 **Magalhães Oliveira** - Passou ao terceiro item da pauta -
55 Deliberação sobre minutas sugerindo a atualização da legislação
56 do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará.
57 Passou à palavra aos membros da Comissão: Dra. Rimena Alves
58 Praciano, Dra. Glayds Brasil para explanação da matéria e, após,
59 para discussão. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Falou que a
60 comissão tinha dois caminhos: um era deixar a contrapartida só
61 para os entes públicos e liberar os entes privados da
62 contrapartida, o outro era não liberar os entes privados da
63 contrapartida. No primeiro caso, o pessoal da administração da
64 Procuradoria Geral de Justiça questionou que como a
65 contrapartida era sempre apresentada em valores economicamente
66 mensuráveis, às vezes isso ocasionava problema na análise e na
67 composição do orçamento do projeto. No entanto, ela, estudando
68 mais detalhadamente o assunto estava apresentando o que foi
69 discutido com a Dra. Simone, Dra. Ann Celly e a Ivonete, que o
70 Conselho não poderia liberar os entes privados da contrapartida
71 e deixar só os públicos. **Dra. Maria do Socorro Costa Brilhante** -
72 Sugeriu diminuir o percentual da contrapartida. **Dra. Rimena**
73 **Alves Praciano** - Disse que isso já havia sido feito depois por
74 sugestão dela e da Dra. Simone. Afirmou não ter havido a
75 reunião, mas foi feita essa reflexão e a Resolução estava
76 atualizada para ser discutida. **Dra. Gladys Furtado Brasil** -
77 Disse que quando foi feita essa modificação foi pensado nas
78 entidades sem fins lucrativos, exatamente para ser retirado
79 delas esse percentual que poderia ser muito oneroso e por isso
80 os projetos acabariam não se concretizando. Informou também que
81 esse percentual de 10% (dez por cento) tinha ficado igual ao
82 Fundo Federal, só tirando essa obrigatoriedade das entidades sem
83 fins lucrativos. E que poderiam dar a contrapartida, não em
84 recursos financeiros, mas em bens e serviços economicamente
85 mensuráveis. Que essa era a ideia da comissão. **Dra. Rimena Alves**
86 **Praciano** - Indagou aos Conselheiros se ficaria o valor máximo de
87 R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para apresentar projetos,
88 como também se ficaria a contrapartida de 10% (dez por cento)
89 para as entidades públicas e privadas. **Dra. Gladys Furtado**
90 **Brasil** - Perguntou por que se chegou ao limite de R\$ 500.000,00
91 (quinhentos mil reais) por projeto. Informando que a arrecadação
92 por ano é mais ou menos entre R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de
93 reais) e R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) sem
94 levar em conta este que no ano de 2014 a arrecadação havia sido
95 maior em função do que estava inscrito na dívida ativa do
96 Estado. E que sem esse cômputo, que foi mais de R\$ 5.000.000,00

ATA DA 95ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 10 de novembro de 2014

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

97 (cinco milhões de reais), a média era em torno de R\$
98 2.000.000,00 (dois milhões de reais). **Dra. Ann Celly Sampaio**
99 **Cavalcante** - Informou que o DECON estava fazendo o
100 acompanhamento das multas aplicadas pelo mesmo e que viriam mais
101 recursos, pois a Procuradoria Geral do Estado - PGE faz a
102 atualização monetária e a Procuradoria Geral de Justiça não faz.
103 E que o DECON havia feito uma correição, e foram enviados mais
104 de 200 (duzentos) processos para a PGE e ela acreditava que
105 serão depositados muitos recursos na conta do FDID. Após
106 discussão, **Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira**, colocou em
107 deliberação a Resolução nº 36, que define o valor limite para
108 apoio financeiro de projetos com recursos do Fundo de Defesa dos
109 Direitos Difusos do Estado do Ceará e os percentuais da
110 contrapartida de que trata a Lei Complementar Nº 46, de 15 de
111 julho de 2004, fixando como valor máximo a quantia de R\$
112 500.000,00 (quinhentos mil reais) para apoio de projetos com
113 recursos do FDID, como também fixando o percentual de 10% (dez
114 por cento) como contrapartida dos entes públicos e privados.
115 Matéria aprovada por unanimidade dos Conselheiros. Em seguida,
116 colocou para análise a Resolução nº 37, que dispõe sobre o
117 Trâmite do Procedimento Administrativo no âmbito do Conselho
118 Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos. Passou
119 a palavra à Dra. Rimena e à Dra. Gladys para fazerem algumas
120 considerações a respeito da matéria. **Dra. Rimena Alves Praciano**
121 - Leu a mesma explicando cada artigo inclusive informou que,
122 excepcionalmente, para o ano de 2015 o edital seria lançado no
123 mês de novembro de 2014, e os projetos serão analisados de
124 acordo com as regras do art. 13 desta Resolução. Tirou as
125 dúvidas dos Conselheiros. Foram discutidos, dentre outros
126 assuntos relativos aos projetos, data de lançamento do edital
127 (lançado no dia 14 de novembro de 2014); período de inscrição
128 dos projetos (17 de novembro de 2014 a 15 de janeiro de 2015);
129 publicação da relação de projetos apresentados no Diário da
130 Justiça e *internet* (até 23 de janeiro de 2014); elaboração de
131 Nota Técnica (até 28 de fevereiro); distribuição dos projetos
132 aos Conselheiros (no mês de março de 2015); deliberação de
133 projetos pelo Conselho (13 de abril de 2015) e publicação da
134 relação de projetos aprovados, como também foi falado do anexo I
135 da Resolução - Procedimentos e Diretrizes Técnicas para
136 Apresentação e Análise de Projetos, informando que este
137 documento estava substituindo a Resolução nº 10/2005 e o Manual
138 Básico para Apresentação de Projetos, com as modificações
139 necessárias, explicando-as. No Manual Básico foi retirada a fl.
140 24 onde restringia o financiamento de material de consumo;
141 fixava a hora aula em R\$ 30,00 (trinta reais), que passou a ser
142 disciplinada por Portaria da Secretaria de Planejamento e Gestão
143 do Estado do Ceará, e outras despesas; na fl. 10, no que se
144 refere à contrapartida, foi aumentado o limite de utilização de

ATA DA 95ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 10 de novembro de 2014

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

145 recursos, como também o percentual de contrapartida para os
146 entes públicos e privados; no item das despesas que podem ser
147 realizadas com recursos do FDID foi retirada a informação em
148 despesas de capital que somente seriam utilizadas por
149 instituições governamentais; exclusão da mesma proibição na fl.
150 15; retirados ainda os códigos das despesas listadas nas fls. 13
151 e 14. No formulário para elaboração do projeto, o item 8 -
152 efeitos positivos mensuráveis esperados no curto, médio e longo
153 prazos, voltados especificamente para a concepção dos objetivos.
154 Indicar também beneficiários (diretos e indiretos) - fl.33, foi
155 excluído, como também houve a substituição do item 11 etc. **Dra.**
156 **Rimena Alves Praciano** e **Dra. Gladys Furtado Brasil** explicaram ao
157 Conselho todo o Edital com as respectivas modificações. Foi
158 também falado sobre o lançamento em 2015 do Edital para o ano de
159 2016. **Dra. Gladys Furtado Brasil** - Informou a criação de uma
160 comissão técnica para análise dos projetos constando no
161 parágrafo único do art. 6º do edital. **Dra. Ann Celly Sampaio**
162 **Cavalcante** - Pediu a inclusão de um servidor do DECON. **Dra.**
163 **Gladys Furtado Brasil** - Informou ainda que os prazos do edital
164 eram específicos somente para o exercício de 2015, e que o
165 edital relativo a 2016 teriam um prazo maior para apresentação
166 dos projetos. **Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira** - Sugeriu
167 discutir os prazos para o lançamento do edital de 2016,
168 posteriormente, o que foi aceito por todos os Conselheiros. Após
169 discussão, colocou a Resolução nº 37 e o Edital 2015 em votação,
170 tendo sido aprovados por unanimidade pelos Conselheiros. Passou
171 ao quarto ponto da pauta - Deliberação sobre a prestação de
172 contas do projeto "Reaparelhamento e Modernização do Ministério
173 Público" - 2012. Passou a palavra à Dra. Ann Celly para algumas
174 considerações. **Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante** - Informou que
175 não foram utilizados todos os recursos solicitados, deixando de
176 ser adquiridos alguns itens, como: impressora portátil;
177 televisor colorido; fragmentadora de papel; cafeteira elétrica,
178 devido à morosidade do setor responsável pela compra justificada
179 pelo pouco número de servidores, o que deixou de ser feita a
180 coleta de preços e a licitação, e como a licitação não era feita
181 pelo DECON, e sim, pela PGJ, ela queria solicitar ao Conselho
182 que fizessem um ofício ao Procurador-Geral para que ele desse
183 mais atenção aos projetos do FDID, pois este era um recurso que
184 a Procuradoria tinha e que não estava sendo comprados todos os
185 equipamentos para o reaparelhamento e modernização do Ministério
186 Público. Informou ainda que tanto ela como a Diretora
187 Administrativa do DECON, Rita de Cássia Pinheiro, ficavam sempre
188 acompanhando os projetos, e se reunindo mensalmente com todos os
189 setores da Procuradoria para saber como andava a compra dos
190 equipamentos de cada projeto. **Dra. Antônia Simone Magalhães**
191 **Oliveira** - Falou que o relatório da executora do projeto informa
192 que foram utilizados 89,5% (oitenta e nove vírgula cinco por

cento) da dotação orçamentária devido a esses obstáculos. Perguntou se algum Conselheiro queria se pronunciar sobre a matéria, e como ninguém fez o uso da palavra colocou a matéria para deliberação do Conselho, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade dos Conselheiros. Passou ao quinto ponto da pauta - Deliberação sobre a solicitação do Ministério Público referente ao projeto "Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público" - 2013. Passou a palavra à Dra. Ann Celly para fazer as considerações a respeito da matéria. **Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante** - Falou que a PGJ estava solicitando a prorrogação de prazo até maio de 2015, porque não dava para concluir o projeto por conta das licitações que não seriam finalizadas no ano de 2014, como também informou a redução da contrapartida, pois em outra solicitação feita anteriormente ao Conselho a PGJ pediu para aumentar o valor da contrapartida por conta da elevação do preço do carro. No entanto, o mesmo foi comprado por um valor menor, e, por isso, a solicitação da redução da contrapartida. **Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira** - Informou que mesmo com a redução da contrapartida o valor da mesma ficou acima do percentual exigido no projeto. Indagou se alguém queria se manifestar ou se poderia colocar a matéria para votação. Após discussão, as solicitações foram postas em votação, tendo sido aprovadas por unanimidade pelos membros do Conselho. Passou ao sexto ponto da pauta - Assuntos Gerais. Passou a palavra ao Promotor de Justiça, Dr. Emmanuel Girão para falar sobre a legislação do FDID. **Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto** - Cumprimentou a todos, disse ser Assessor de Políticas Institucionais da PGJ e veio a pedido do Dr. Ricardo Machado para dar um aviso aos Conselheiros. Falou que o mesmo queria ter feito essa comunicação pessoalmente, no entanto, ele teve que ir ao interior do Estado inaugurar as Promotorias do Município de Morada Nova. Falou que o Ministério Público tinha uma demanda, principalmente dos próprios membros em relação à criação do Fundo de Reaparelhamento e Modernização, que seria um Fundo específico para o Ministério Público como já existia no Tribunal de Justiça, na Defensoria Pública e na Procuradoria Geral do Estado. Informou que as Promotorias de Justiça do interior demandavam muitos recursos e o orçamento não vinha sendo suficiente para suprir essas demandas, principalmente no tocante às sedes das promotorias, pois a maioria funcionava dentro de uma sala no prédio do Tribunal de Justiça, já ocorrendo conflitos por conta da utilização dessas salas porque o espaço estava ficando pequeno para o próprio Tribunal de Justiça. Diante disso o Ministério Público tinha que assumir sua atribuição e dotar as promotorias de estrutura necessária para o desempenho de suas funções. Informou ainda, que o Dr. Ricardo Machado estava tratando junto ao Governador do Estado e a PGE sobre a criação deste Fundo. E foi aí que surgiu a ideia de

241 utilizar uma parte dos recursos do FDID para essa finalidade já
242 que ele teria a mesma finalidade. Diante disso, ele iria
243 encaminhar um projeto de lei fazendo duas alterações na lei nº
244 46. A primeira era acrescer de 20% (vinte por cento) para 40%
245 (quarenta por cento) o percentual do Ministério Público nos
246 recursos do FDID, e a segunda era a de não haver mais a
247 necessidade de aprovação de projetos. Seria uma transferência
248 automática dos 40% (quarenta por cento) do FDID para o outro
249 Fundo. Explicou que esse aumento seria pela própria participação
250 do Ministério Público nos depósitos para fazer face à
251 reestruturação das Promotorias. Exemplificou que seria levada a
252 estrutura que o DECON de Fortaleza tinha hoje para as comarcas
253 do interior que necessitavam dos mesmos serviços. Os recursos
254 seriam utilizados somente para reestruturação. Não seriam para
255 outros gastos, sendo vedado para pagamento de pessoal, por
256 exemplo. Informou que o Fundo de Reaparelhamento do Ministério
257 Público terá outras receitas e os recursos do FDID seriam uma
258 delas. A idéia também era que não haveria prejuízo para os
259 outros projetos do FDID (meio ambiente e outros interesses
260 difusos), porque, como já havia sido observado, houve um aumento
261 de recursos nos dois últimos anos por conta da atuação do DECON.
262 Disse ainda que praticamente todos os Estados da Federação já
263 tinham esse Fundo de Reaparelhamento e que o Ceará era um dos
264 que não tinha. Falou que a fonte principal desse Fundo viria das
265 custas judiciais e extrajudiciais. **Dra. Ann Celly Sampaio**
266 **Cavalcante** - Mostrou um apanhado feito pela Dra. Gladys do que o
267 Ministério Público estava gastando do FDID. Em 2013 foram gastos
268 66% (sessenta e seis por cento) e em 2014, 60% (sessenta por
269 cento), pois o entendimento era que o cálculo dos 20% (vinte por
270 cento) era feito do saldo existente e não da receita arrecadada
271 no exercício. Que estava sendo retirado mais do que era para
272 ser. E a proposta dos 40% (quarenta por cento) do Ministério
273 Público apresentada pelo Dr. Ricardo, seria da receita
274 arrecadada anualmente. Falou ainda que o DECON é o maior
275 arrecadador do Fundo, e ele teria que ter uma garantia que,
276 independente de quem estivesse na chefia, o recurso arrecadado
277 seria retornado ao órgão que o arrecadou. Disse que o
278 Procurador-Geral havia lhe prometido que esse aumento iria
279 beneficiar a defesa do consumidor, mas achava que deveria ficar
280 registrado algo nesse sentido. Falou também do trabalho que
281 estão fazendo de implantação dos PROCONs municipais, pois a
282 criação destes irá defender o consumidor individual, dando assim
283 uma maior efetividade aos direitos do consumidor e fazer com que
284 isso chegue ao interior do Estado. Informou que no município de
285 Sobral o PROCON já está funcionando e já foram treinados
286 servidores de Caucaia e Maracanaú, e que os equipamentos já
287 foram comprados, as salas já estavam alugadas, no entanto, ainda
288 não haviam sido inaugurados por conta da eleição, e que esse

ATA DA 95ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 10 de novembro de 2014

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

289 programa deverá ser estendido a outros municípios. **Dr. Emmanuel**
290 **Roberto Girão de Castro Pinto** - Informou que os estudos sobre a
291 criação do Fundo de Reparcelamento do Ministério Público já
292 haviam começado a mais de um ano, e seriam necessários três
293 projetos de lei: um criando o Fundo de Reparcelamento, um
294 alterando a Lei nº 46/2004 a Lei do FDID, e o outro de
295 iniciativa do próprio do Governador do Estado, que é autorizando
296 o aumento do valor das custas judiciais e extrajudiciais para
297 que haja transferência de parte para o Ministério Público, sem
298 prejudicar o Tribunal de Justiça, a Defensoria Pública e a
299 Procuradoria Geral do Estado. Informou ainda que os projetos de
300 lei já estavam prontos e foram encaminhados para serem debatidos
301 no órgão especial do Colégio de Procuradores do Ministério
302 Público e depois para a aprovação da Assembleia Legislativa.
303 Após discussão sobre o assunto o Dr. Emmanuel Girão de Castro
304 Pinto agradeceu a atenção de todos. **Dra. Antônia Simone**
305 **Magalhães Oliveira** - Agradeceu a presença do Dr. Emmanuel Girão,
306 como também a explanação realizada por ele sobre o assunto. Em
307 seguida anunciou a presença da Dra. Liana, representante da Liga
308 Esportiva arte cultural Beneficente, que veio fazer a
309 apresentação do material gráfico referente ao projeto PROSA -
310 Projeto de Atenção à saúde e aos Direitos da Mulher, aprovado no
311 ano de 2014. Passou a palavra à Dra. Liana. **Dra. Liana Maria**
312 **Santiago de Sá** - Cumprimentou a todos e falou que a duração do
313 projeto estava prevista para um ano e era voltado para as
314 mulheres do Conjunto José Walter e do Grande Mondubim. Falou do
315 tema a ser tratado no mês de novembro apresentando o material
316 gráfico a ser aprovado pelo Conselho Gestor do FDID, qual seja:
317 modelo do convite individual, cartaz e folder. **Dra. Antônia**
318 **Simone Magalhães Oliveira** - Indagou aos Conselheiros se eles
319 tinham alguma sugestão a dar colocando o material gráfico para
320 discussão e, logo após, em votação tendo sido aprovados por
321 unanimidade dos Conselheiros. **Dra. Maria do Socorro Costa**
322 **Brilhante** - Convidou todos os Conselheiros a participarem da
323 reunião preparatória para a criação do Fórum de Combate ao Uso
324 indiscriminado de Agrotóxico que será realizado no dia 14 de
325 novembro na Procuradoria Geral de Justiça, no auditório dos
326 Órgãos Colegiados. Informou que o Fórum seria lançado no dia 21
327 de novembro e que era um trabalho a nível nacional, pois o mesmo
328 tinha o apoio do Conselho Nacional de Justiça. E o Ministério
329 Público do Estado do Ceará juntamente com o DECON almejavam
330 fazer um trabalho conjunto com o Ministério do Trabalho,
331 Ministério Público Federal, pois como era sabido, o Brasil é o
332 maior produtor de agrotóxico do mundo. Falou ainda que esse
333 trabalho será realizado no Estado com as entidades públicas e
334 privadas para que todos tenham ciência do que está acontecendo
335 no Ceará e que tipo de alimentos está sendo consumido. **Dra.**
336 **Antônia Simone Magalhães Oliveira** - Não havendo mais

ATA DA 95ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 10 de novembro de 2014

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

337 manifestação, encerrou a sessão agradecendo a presença dos
338 Conselheiros.

339

340

Antônia Simone Magalhães Oliveira
Vice-Presidente do CEG/FDID

Diego Lima de Oliveira
Conselheiro - **CONPAM**

Stela Silvia Ponte Soares
Conselheira - **SECITECE**

Rimena Alves Praciano
Conselheira - **SESA**

José Francisco de Oliveira Filho
Conselheiro - **PJMA**

Maria do Socorro Costa Brilhante
Conselheira - **CAOMACE**

Ann Celly Sampaio Cavalcante
Conselheira - **DECON**

Vitor Rocha Soares
Conselheiro - **SEFAZ**

Veridiana dos Santos Mesquita
Conselheira - **SETUR**